

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1609 /2024, DE 20 DE dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre redução do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, o Despacho nº 1177/2024 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 2942/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **REDUZIR** o Regime de Trabalho do docente **JEANN BRUNO FERREIRA DA SILVA**, de 60 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de setembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

